

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2025 – INDCASE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 007/2025 firmado com a empresa **INDCASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Processo SEI nº 202400058007113)**.

OBJETO: A modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 007/2025, por parte da Administração, para o fim de alterar o CNPJ da empresa **INDCASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devido a um erro material de digitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

*“A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **INDCASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.860.381/0001-60, com sede na Rua Guilherme Grovermann, nº 869, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo-RS, CEP 93.415-530, neste ato, representada pelo sócio **Sérgio dos Santos Pacheco**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº xx047408xx – SSP/PC RS, inscrito no CPF sob o nº xxx.982.600-xx, residente e domiciliado em Parobé-RS, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, em decorrência do julgamento da melhor proposta através do **Processo nº 202400058007113**, em conformidade com o Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização (NP 06 - Edição VI de 25/04/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.278 em 03/05/2024, vigente deste 18 de junho de 2024), podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 18.4 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:”*

SIGNATÁRIO:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro – OVG